



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS



## PROTOCOLO

ENTRE:

A **Ordem dos Engenheiros Técnicos**, doravante designada por **OET**, associação de direito público, que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, com Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 347/99, de 2 de Setembro, alterado sucessivamente pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho e pela Lei 157/2015, de 17 de setembro, com o número de identificação fiscal 504 923 218, com sede nacional na Praça D. João da Câmara, n.º 19, 1200-147 Lisboa, neste ato representada pelo Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes, que outorga este protocolo na qualidade de Bastonário da OET, com poderes para o ato.

E

A **EMARA TRAVEL**, doravante designado por **EMARA TRAVEL** com sede na Av<sup>a</sup> Defensores de Chaves - 15 - 7 D 1000-109 Lisboa, com o NIF 508 829 828, representado neste ato por Ana Maria Facaia da Cunha, que outorga este protocolo na qualidade de Directora Comercial, como segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo, regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1

A OET pretende proporcionar aos seus membros e colaboradores as maiores vantagens celebrando protocolos de parceria com diversas empresas/entidades.

### CLÁUSULA 2

A EMARA TRAVEL é uma empresa inovadora, cujos modelos de trabalho nascem na hotelaria e turismo "tradicional" e evoluem com as novas tecnologias, na linha da frente do E-business, onde cada vez mais as decisões se tomam e as compras se fazem.

### CLÁUSULA 3

1. A EMARA TRAVEL compromete-se a realizar um desconto de 8% para as reservas efetuadas sobre o preço normal da oferta, nos Pacotes Turísticos (exclui taxas e suplementos); 10% em Programação à medida da Emara Travel; 5% na reserva de Hotéis Nacionais e estrangeiros; isenção de taxas de reservas de passagens aéreas; aos membros e colaboradores da OET.
2. Para efeitos de acesso às condições constantes no número anterior, os membros da OET, deverão entregar uma declaração eletrónica Modelo 155 ou 156 (emitida pelo sistema SEDAP disponível online), que atesta a qualidade de Membro efetivo ou estagiário da OET, respetivamente.



3. A EMARA TRAVEL terá acesso, a todo o momento, à consulta de membros no site da OET (em <http://oet.pt/portal/index.php/component/sedap/?task=ConsultarMembros>) para verificação da qualidade do membro (só os membros efetivos da Ordem figuram nessa consulta).

#### CLÁUSULA 4

A OET autoriza a utilização do seu logótipo pela EMARATRAVEL apenas nas seguintes situações:

- Divulgação das promoções, serviços ou outras iniciativas promovidas pela EMARATRAVEL que sejam dentro das áreas do presente protocolo apenas com o intuito de informar sobre as condições especiais constantes na Cláusula 3 deste protocolo.
- Divulgação do presente protocolo.

#### CLÁUSULA 5

A EMARA TRAVEL autoriza a utilização do seu logótipo pela OET em todas as situações que envolvam a divulgação do presente protocolo, pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

#### CLÁUSULA 6

Os casos omissos do presente acordo poderão ser resolvidos por concordância entre os dois outorgantes, podendo ou não dar origem a nova Adenda ao presente acordo.

1. O presente acordo tem a duração de doze meses a contar da data da assinatura, renovável por iguais períodos, salvo em caso de oposição à sua renovação, a qual deve ser comunicada à contraparte com uma antecedência mínima de trinta dias.
2. O acordo pode cessar ainda por:
  - a) Mútuo acordo das partes;
  - b) Resolução da iniciativa de qualquer dos Outorgantes, por incumprimento sucessivo do disposto no presente acordo.

#### CLÁUSULA 7

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objecto de aditamento a este acto.

O presente acordo é assinado em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da OET e outro na posse da EMARA TRAVEL.



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS




Lisboa, 15 de Maio de 2018

A Ordem dos Engenheiros Técnicos,

~~OET  
Ordem dos Engenheiros Técnicos  
Praça Dom João da Câmara, N.º 19  
1200-147 LISBOA~~  
Augusto Ferreira Guedes  
Bastonnário

EMARATRAVEL

  
Ana Facaia Cunha

EMARA TRAVEL  
VIAGENS E TURISMO, LDA.  
Av. Defensores de Chaves, nº 15 - 7º - D  
1000-109 Lisboa - Portugal  
NIF: 508 829 828 | RNAVT 2778  
Tel.: +351 210 995 590 | +351 211 918 699